



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2214/GR/UFGS/2022, DE 3 DE MAIO DE 2022

Extingue Divisão de Qualidade e Testes de Software.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Divisão de Qualidade e Testes de Software vinculada à Diretoria de Sistemas de Informação da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 258/GR/UFGS/2017, de 7 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor